



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNJP: 23.073.588/0001-09
COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS - CAG
PARECER Nº 009/2025 – CAG/CMFG

PROJETO DE LEI Nº: 001/2026-GAB-VER-COA-CMFG

ASSUNTO: Denominação de Unidade Escolar (CMEI Professora Maria Raimunda Pinto Soares)

AUTORIA: Vereador Callins Oliveira dos Anjos

RELATORIA: Comissão de Assuntos Gerais

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Assuntos Gerais o Projeto de Lei nº 001/2026, que propõe denominar como "**Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Maria Raimunda Pinto Soares**" a creche em construção no bairro Portelinha, situada na Avenida Projetada 06.

O autor da proposta busca oficializar o nome de uma ilustre educadora local para identificar o novo equipamento público, destacando sua biografia dedicada ao desenvolvimento social e educacional do município de Ferreira Gomes.

II. ANÁLISE DO MÉRITO E INTERESSE PÚBLICO

A análise desta comissão recai sobre a conveniência, a oportunidade e o impacto social da homenagem proposta:

- 1. Relevância da Homenageada:** A Professora Maria Raimunda Pinto Soares (1947-2026) possui um currículo que justifica plenamente a honraria. Foi a primeira Secretária de Educação do município, sendo responsável por estruturar os pilares do ensino local. Além disso, sua atuação como professora de ensino básico e supervisora escolar no extinto Grupo Escolar Ceará demonstra um vínculo profundo com a comunidade escolar.
- 2. Adequação do Equipamento:** Por se tratar de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), a denominação com o nome de uma professora e gestora educacional é tecnicamente adequada e pedagogicamente inspiradora para a unidade que será inaugurada no bairro Portelinha.
- 3. Preservação da Memória Local:** A denominação de prédios públicos é um instrumento de preservação da identidade cultural e histórica. Ao nomear a nova creche em memória de Maria Raimunda, o Poder Legislativo reconhece o valor do serviço público e do magistério.

III. CONCLUSÃO

Considerando que a proposta atende aos requisitos de interesse público e presta uma justa homenagem a uma figura central na história de Ferreira Gomes, esta Comissão de Assuntos Gerais não vislumbra óbices à sua



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

tramitação. Dessa forma, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026-GAB-VER-COA-CMFG.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Presidente

VER. SAMUEL DOS SANTOS PAIVA
Secretário/Relator

Arivaldo dos Santos Serra

VER. ARIVALDO DOS SANTOS SERRA
Membro